

Melanie Tonsic: Covid-19 e violência doméstica

A casa deveria ser o porto seguro da mulher, sobretudo nesta época de pandemia, mas não é. Segundo os dados publicados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, aumentaram 35% em abril deste ano as denúncias de violência contra a mulher em comparação ao mesmo período do ano passado.



Aliás, 80% dos agressores que cometem a violência

doméstica são companheiros ou ex-companheiros, com quem a mulher convive diariamente, e, ainda, a grande maioria dos casos ocorre dentro da própria casa. É alarmante, mas a cada duas horas uma mulher morre, a cada nove minutos uma mulher é estuprada e a cada dois minutos ocorre uma agressão, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Em relatório produzido a pedido do Banco Mundial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública destaca que os casos de feminicídio subiram de 117 para 143 nos meses de março e abril em 12 Estados do país. A entidade ainda publicou registros confirmando que, mesmo com um aumento de relatos, as mulheres estão registrando menos boletins de ocorrência.

Necessário frisar que o aumento de agressões com o isolamento social não atinge somente as mulheres, mas também outros grupos, como idosos, pessoas com deficiências, crianças e adolescentes. Uma parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Cidadania, de Osmar Terra, resultou em uma campanha de conscientização e enfrentamento à violência doméstica e tem como mote a frase: "Denuncie a violência doméstica — para algumas famílias, o isolamento está sendo ainda mais difícil".

A referida campanha foi motivada após ser observado o aumento das denúncias pelo 180 e uma redução de 18% nas denúncias de violência contra crianças pelo Disque 100, o que gera preocupação em razão de que a maioria das violências contra crianças é denunciada por creches ou escolas, e infelizmente as crianças estão muito vulneráveis nesta pandemia, afinal elas não ligam, não falam, não denunciam e não utilizam aplicativo, situação equivalente à dos idosos.



O aumento de violência no confinamento não é um problema somente do Brasil. Na Itália, registrou-se um aumento de 161,71% nas denúncias telefônicas entre os dias 1º e 18 de abril; na Argentina, o canal de denúncias Linha 144 teve um aumento de 30% na segunda quinzena de março; a França teve aumento de 32%; a Espanha, aumento de 13%, enfim, a Europa toda teve um aumento de casos de violência doméstica neste período de isolamento social.

Injustificadas tais agressões, porém, observa-se que o aumento em período de confinamento se dá em razão da vulnerabilidade das vítimas em relação aos seus agressores, que, diante do isolamento social, passam mais tempo com as vítimas. A rotina, a falta de liberdade para sair de casa e a presença constante dos agressores aumenta a dificuldade de buscar ajuda. Elas se sentem com menos acesso a apoio.

No entanto, estão sendo realizadas várias campanhas com intuito de socorrer essas vítimas de violência doméstica. O Conselho Nacional de Justiça publicou a campanha "Sinal vermelho contra a violência doméstica", orientando mulheres e outros grupos que enfrentam ou vivenciam uma situação de violência doméstica a desenharem um "X" vermelho na palma da mão e mostrá-lo para alguma pessoa. Várias farmácias aderiram à campanha, ampliando a possibilidade de ajuda, ocasião em que os atendentes, ao avistarem alguém com a referida marca, entram em contato imediato com a polícia pelo 190.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos disponibilizou um novo site de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e um aplicativo chamado Direitos Humanos Brasil, disponível para Androide e iOS, para ajudar as vítimas de violência doméstica a denunciar seus agressores em qualquer lugar do Brasil, ambos com ferramenta via chat e podendo compartilhar anexos (fotos, vídeos, textos etc).

O órgão possui, ainda, os meios convencionais, por meio da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (número 180), do Canal Geral de Denúncias de Violações de Direitos Humanos (100) e da Polícia Militar (190).

Afinal, em briga de família se mete a colher, sim! Denuncie!

Date Created

20/07/2020